



LEI N. 1130/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SANCIONADO A LEI Nº

20/09/2021
[Assinatura]

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1065/2020 LOA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2021, no valor de **R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	241	
Órgão	07	Secretaria de Infra. Serv. Públ. e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria de Infra. Serv. Públ. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	050	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2016	Manutenção com a Sec. de Infra. Serv. Públ. e Urbanismo
Elemento Despesa	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$ 230.000,00	Duzentos e trinta mil reais

Código Reduzido	238	
Órgão	07	Secretaria de Infra. Serv. Pub. e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria de Infra. Serv. Pub. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	050	Expansão e Melhoria da Infraestrutura



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Projeto Atividade	2016	Manutenção com a Sec. de Infra. Serv. Pub. e Urbanismo
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo.
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Art. 2º. Para cobertura do crédito suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	163	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Programa	0006	
Projeto Atividade	2037	Manutenção do MAC
Elemento Despesa	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico.
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	000	
Valor R\$	25.000,00	Vinte e cinco mil reais

Código Reduzido	466	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0041	Acesso a Saúde de Qualidade do Atendimento
Projeto Atividade	2046	Manutenção e Gestão do SUS



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Elemento Despesa	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	000	
Valor R\$	120.000,00	Cento e vinte mil reais

Código Reduzido	124	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0041	Acesso a Saúde de Qualidade do Atendimento
Projeto Atividade	2031	Folha de Pagamento e Encargos – Gestão SUS
Elemento Despesa	31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento		
Valor R\$	70.000,00	Setenta mil reais

Código Reduzido	448	
Órgão	15	Secretaria Municipal de Transito e Mobilidade Urbana
Unidade	001	Secretaria Municipal de Transito e Mobilidade Urbana
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0062	Modernização no Transito e na Mobilidade Urbana
Projeto Atividade	1066	Pavimentação e Obras Complementares
Elemento Despesa	44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	000	

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR



Valor R\$	40.000,00	Quarenta mil reais
-----------	-----------	--------------------

Código Reduzido	389	
Órgão	15	Secretaria Municipal de Transito e Mobilidade Urbana
Unidade	001	Secretaria Municipal de Transito e Mobilidade Urbana
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0062	Modernização no Transito e na Mobilidade Urbana
Projeto Atividade	2114	Manutenção com Secretaria Municipal de Transito e Mobilidade Urbana
Elemento Despesa	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	000	
Valor R\$	25.000,00	Vinte e cinco mil reais

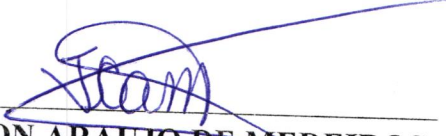
Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2017, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1000/2020 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1065/2020, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de Setembro de 2021.



JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal